



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.112 **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

***APROVA O SETOR 04 DO PROJETO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E URBANÍSTICA DO CARUARA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Setor 04 do Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do Caruara, localizado na área continental de Santos, integrante do Processo Administrativo nº 66428/2025-47, autorizado pela Lei nº 3.928, de 05 de novembro de 2021, com alterações propostas pela Lei nº 3.955, de 25 de novembro de 2021.

§ 1º Integram este decreto as plantas 01/02 e 02/02, do Setor 04 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Urbanística, com a identificação das quadras e do sistema viário, bem como o memorial descritivo das quadras e do sistema viário, com as respectivas metragens e confrontações, conforme Anexo Único do presente decreto.

§ 2º Os acessos aos perímetros das áreas do Setor 04 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária de que trata este decreto são garantidos através de via oficial do Município, Rua Andrade Soares, aprovada pela Lei Complementar nº 826, de 26 de julho de 2024.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento